

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 240/2017 - GP

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 1,5 (um virgula cinco) diárias, a servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Brasília/RN, para participar do “2ª Conferência Nacional da Saúde das Mulheres de Brasília”, que ocorrerá entre os dias 17 a 20 de agosto de 2017, a ser realizado no Centro de convenções Ulisses Guimarães, St. de Divulgação Cultural 05 Eixo Monumental – Brasília/DF, CEP: 70070-350, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Saúde na referida Conferência, promovido pelo Ministério da Saúde.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Joselene Lourenço da Silva	Agente Comunitário de Saúde Matricula: 1502	1,5	400,00	600,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					600,00
Valor por extenso: (seiscentos reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 14 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:03E827AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/08/2017. Edição 1581
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>